



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 062/2024.

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor de Anos Iniciais 24h	Carem Milanezi de Souza	17º

Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
57045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2024.02.08 14:49:15 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ:02872623086
Assinado de forma digital por TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:02872623086
Dados: 2024.02.08 14:41:58 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:CE6B564E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 061/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h	Lucas Fernando Boeckmann Vieira	4.º

Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:45D440FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 004/2024**

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 025/2023.
Contratada: VARSAC Empreendimentos LTDA, CNPJ: 48.553.363/0001-80.
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de reforma na quadra poliesportiva do Ginásio Caetano Tedesco de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Projeto Básico, decorrente das Emendas Parlamentares n.º 30200010 e n.º 30200012.
Valor Total: R\$ 189.920,07
Prazo: 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:5FD85993

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 062/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de

julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor de Anos Iniciais 24h	Carem Milanezi de Souza	17.º

Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:893EC8D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE
MATERIAIS Nº 018/2023.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 221/2022.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 018/2023. **CONTRATADO:** ALFASYS INFORMATICA LTDA, CNPJ 91.083.147/0001-48. **OBJETO:** SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original para prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/02/2024, sem reajuste, conforme solicitação contida no Memorando 157/2024-SEMAF, de 06/02/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original para incluir a importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) em pagamentos mensais, iguais e sucessivos de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme Termo Pedido de Compra n.º 2024/532, de 06/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **DOTAÇÃO:** 2024/122 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha **PROGRAMA:** 03.02.04.122.0002.2068 – Manutenção do Departamento Administrativo - **DAD** **DESPESA:** 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serv. De Tecnologia da Informação e Comunicação – **PJ RECURSO:** 0500 – Recurso Não Vinculado de Impostos **RUBRICA:** 33904099000000 – **OUTROS SERVIÇOS DE T.I.C. DOTAÇÃO 2025/** – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha **CLÁUSULA QUARTA** – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:8F713B56